



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 309/98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 62, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 1.998, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Tarumã, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964, um crédito adicional, especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

01	Poder Executivo	
05	Sec. Mun. de Educ. Cultura e Esporte	
08.47.2392.054	Transporte de Estudantes	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 47.000,00
08.42.1881.002	Fundo Municipal de Ensino Fundamental	
3222	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	R\$ 150.000,00
	Sub. Total	R\$ 197.000,00
09	Encargos Gerais do Município	
03.08.0332.055	Empréstimo CEF/Pró-Moradia	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
3261	Juros da Dívida Contratada	R\$ 18.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada	R\$ 12.000,00
	Sub. Total	R\$ 33.000,00
	Total	R\$ 230.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Executivo
04	Secr. Mun. De Plan., Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

03.07.0201.009	Aquis. de Veículos e Máquinas Pesadas		
4120 (071)	Equipamento e Material Permanente	R\$	25.000,00
10.60.3261.021	Construção de Velório Municipal		
4110 (093)	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
	Sub. Total	R\$	50.000,00
05	Sec. Mun. de Educ. Cultura e Esporte		
08.42.1881.002	Fundo Municipal de Ensino Fundamental		
4110 (121)	Obras e Instalações	R\$	140.000,00
4120 (123)	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
	Sub. Total	R\$	160.000,00
09	Encargos Gerais do Município		
10.60.3272.037	Consumo de Energia Elétrica		
3132 (208)	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
	Sub. Total	R\$	20.000,00
	Total	R\$	230.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Fevereiro de 1.998.

Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 18 de Fevereiro de 1.998.

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.